



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

## APROVADO

Em 17 de maio de 20 21

Sessão Ordinária

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mário Lúcio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Presidente pediu um minuto de silêncio pela morte da Sra. Kamila Gomes Lopes Perdomo e pelos 25 (vinte e cinco) óbitos registrados em nosso município em decorrência da COVID-19. Dando sequência à sessão o Presidente levou a **ata da Sessão Ordinária de 15 de abril de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente colocou também a **ata da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Não havendo matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2021-CMA**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em lugar visível a lista de profissionais de saúde em exercício no Município de Apiacá", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do Projeto de Lei, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de sua proposição. Em seguida, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e, após algumas considerações dos demais vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2021-CMA**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, que "Altera a redação do §3º do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de Resolução em discussão e, após algumas considerações dos demais vereadores, em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Voto contrário dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Diego Pedrosa de Souza**. Dando prosseguimento à



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiacá@hotmail.com - site: www.apiacá.es.leg.br

sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 026/2021**, de autoria do Vereador Diego Pedrosa de Souza, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que encaminhasse para a Câmara Municipal de Apiacá projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a isentar, em caráter excepcional, o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e da taxa de coleta domiciliar de lixo, incidentes sobre os imóveis de famílias com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo no Município de Apiacá e de idosos a partir de 60 (sessenta) anos, conforme Projeto Indicativo anexo. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Diego, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente, nos termos do §2º do artigo 218 e do parágrafo único do artigo 175, ambos do Regimento Interno, colocou a indicação em discussão. Após algumas considerações dos vereadores acerca da matéria, o Presidente informou que de acordo com os citados artigos 218 e 175 do Regimento Interno é vedada a votação das indicações. Dando sequência à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 027/2021**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - A limpeza e capina da quadra de areia no Bairro José Henriques; II- A instalação de iluminação própria na quadra de areia do Bairro José Henriques, bem como a realização de pequenos reparos na estrutura da referida quadra, tornando-a segura para o uso por toda a população; III- A instalação de meio-fio na Rua Silvéria Gomes Henriques; IV- A reconstrução do muro de divisa da Secretaria Municipal de Cultura com a casa da Sra. Silma Poubel Menditti Campos, localizada na Rua Capitão Santinho, nº 14; V- A colocação de um portão na Secretaria Municipal de Cultura; VI- A construção de um muro contenção nos fundos da Secretaria Municipal de Obras; VII- O reparo no calçamento da Rua Manoel Gomes da Rocha; VIII- A vistoria dos veículos da Prefeitura Municipal, devendo ser observado se possuem placa, faróis em funcionamento, bem como no caso dos caminhões a obrigatoriedade de trafegar com a tampa traseira para reter o conteúdo do baú. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou a indicação em discussão. Após algumas considerações dos vereadores acerca da matéria, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 028/2021**, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse uma vistoria na rede de esgoto do Bairro José Henriques (Casinhas Populares), bem como informasse acerca da possibilidade de instalação de uma estação de coleta e tratamento de esgoto para atender a referida localidade. Após a leitura, o Presidente concedeu a



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.apiaca.es.leg.br](http://www.apiaca.es.leg.br)

palavra ao autor da indicação, Vereador Paulo César, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou a indicação em discussão. Após algumas considerações dos vereadores acerca da indicação e não havendo mais matérias protocoladas, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Paulo César solicitou que fosse encaminhado um **ofício** ao Prefeito Municipal pedindo que fosse providenciada a roçada e aterro da estrada do Barro Branco até a propriedade do Sr. Nelson (sentido Santa Fé), bem como da estrada da Floresta sentido Braúna, na zona rural, pois se encontram intransitáveis. Na oportunidade o Vereador também solicitou a reforma da "Ponte do Duca", localizada próximo à propriedade do Sr. José Leopoldo Gomes Rodrigues (propriedade do Machinho), pois encontra-se em péssimas condições podendo causar acidentes. Por fim o Vereador solicitou o reajuste do valor da diária e do valor da hora extra dos motoristas da saúde. Encerrada as falas dos Vereadores e não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e funcionários, bem como agradeceu a todos que assistiam a essa sessão através das redes sociais. O Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 17 de maio de 2021, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.

**Mesa Diretora - CMA**  
Secretária